

RESOLUÇÃO N° 111/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de autorização de credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT), da equipe do médico Kahlil Ruas Ribeiro Mendes, para realizar transplante de córnea, no Instituto de Olhos Vieira Mendes.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de julho de 2014


JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

